



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 386, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar DEIVSON MATOS TIMBÓ, para exercer o encargo de substituto do Diretor do Departamento de Combustíveis Derivados de Petróleo da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, código DAS 101.5, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 14.10.2019 - Seção 2.